



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022/379 REF A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022.

OBJETO: ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022/379 REF A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USINAS CONCENTRADORAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EVENTUAL TROCA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal nº 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, deste setor de Controle Interno quanto ao 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022/379 REF A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa jurídica PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ nº. 18.791.322/0001-61 atos esses fundamentados nos artigos 65, inciso I, "b", da lei nº 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

O parecer jurídico, acostado aos autos, foi favorável ao aditivo de prazo do referido contrato, dando prosseguimento do feito. Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 26 de novembro de 2024.

Assinado de forma
VANESSA AMANCIO DE LIMA por VANESSA
LIMA:01287578250 AMANCIO DE
LIMA:011287578250

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP